



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fone (067) 3546-1301

Rua Elviro Mancini, 530 – CEP 79.670-000 – BRASILÂNDIA – MS

CNPJ: 03.184.058/0001/20

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Bolas de vinil coloridas/marmorizadas, para distribuição às crianças em comemoração ao dia das crianças do ano de 2024.

(X) Natureza Comum

() Natureza Especial

Item	Descrição	Ilustração	Unidade	Quantidade
01	Bolas de vinil marmorizada tamanho aproximado de 25cm de diâmetro totalizando uma circunferência aproximada de 80/85cm. Cores diversas. *As bolas deverão ser entregues cheias.		UNID.	6.000

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 Os serviços, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.4 Vigência do Contrato

1.4.1. Não se aplica, considerando a prerrogativa do Inciso I, Art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 Do Local e Condições de Entrega:

1.5.1 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social devendo ser acompanhado pelo servidor (a) responsável pela fiscalização do objeto e mais um servidor autorizado pelo núcleo de compras e almoxarifado na Rua Coterp nº 525, Centro, no Município de Brasilândia-MS, por conta da fornecedora, sem gerar ônus para o comprador;

1.5.2. A entrega deverá ser efetuada, de segunda a sexta das 7h às 13h (MS), não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias.

1.6. Da Garantia:

1.6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fone (067) 3546-1301

Rua Elviro Mancini, 530 – CEP 79.670-000 – BRASILÂNDIA – MS

CNPJ: 03.184.058/0001/20

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de bolas de vinil coloridas/marmorizadas, para distribuição às crianças em comemoração ao dia das crianças do ano de 2024.

Citamos a presente aquisição justifica-se pela necessidade aquisição de bolas de vinil para distribuição gratuita para as crianças de nosso município na semana do dia das crianças, conforme tradição o evento já acontece há vários anos, tendo como foco principal, dar alegria e lazer as crianças, cujo momento é proporcionar alegria com brincadeiras, músicas, brinquedos, praça de alimentação (picolés, pipoca, cachorro-quente, frutas, pirulitos, refrigerante), proporcionando um dia de lazer para todas as crianças do Município. Mais que um dia de comemoração, é a valorização a infância com a oferta de momentos de lazer e entretenimento, garantindo que as crianças se sintam especiais.

A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento realizado pela Secretaria demandante, por intermédio dos elementos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os materiais deverão obedecer às características técnicas correspondentes as especificações expressas na planilha acima.

- a) Fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, e entregues no local indicado, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.
- b) O Prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, após recebimento da autorização.
- c) Os produtos recebidos em desacordo com especificação ou sofreram avarias durante seu transporte serão devolvidas e devem ser substituídas no prazo de até 05 (cinco) dias.
- d) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- e) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fone (067) 3546-1301

Rua Elviro Mancini, 530 – CEP 79.670-000 – BRASILÂNDIA – MS

CNPJ: 03.184.058/0001/20

- f) Não serão aceitos produtos usados ou cujas condições de armazenamento não sejam satisfatórias.
- g) Os produtos deverão ser fornecidos em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- h) O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- i) A empresa contratada deverá fornecer as **bolas cheias** e de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos materiais será de forma **INTEGRAL** em até **10 (dez) dias**, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, em remessa única, conforme solicitação da Contratante.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **02 (dois) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

6.1. Fica indicado para fiscalizar a execução do objeto ao servidor(a) Thays Simony de Oliveira.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Do Pagamento

7.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

7.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de itens ou serviços entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fone (067) 3546-1301

Rua Elviro Mancini, 530 – CEP 79.670-000 – BRASILÂNDIA – MS

CNPJ: 03.184.058/0001/20

7.2.3 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

7.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

7.3.1. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A contratação em questão será realizada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

8.2. A proposta selecionada será a que apresentar o MENOR PREÇO por ITEM.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.1. Não se aplica para esse objeto.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

10.2. A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação que de restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021.

10.3. Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município e será atendida pela seguinte dotação:

07.01 – 08.244.0508.2020.0000 – 3.3.90.32.00 – FICHA 293 – FONTE 1.500.0000



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fone (067) 3546-1301

Rua Elviro Mancini, 530 – CEP 79.670-000 – BRASILÂNDIA – MS

CNPJ: 03.184.058/0001/20

12. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

12.1. Caso haja necessidade de reajustes o mesmo deverá seguir o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Brasilândia – MS, 15 de julho de 2024.

Elaborado por: Mirian Cristina do Vale.

Conferido por Matheus Santos Oliveira.

Aprovado por:

Lilian Uchôa da Silva Bertonha
Secretária Municipal de Assistência Social